



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1805004/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 - PMLA

TERMO DE CONTRATO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DO AJURU E A EMPRESA R. N. CORREA ALVES LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ sob o nº 18.709.195/0001-09, com sede na Rua Beira Mar s/nº - Bairro Cuba - Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, neste ato representada pelo Sr. Jorgenor Lisboa de Souza, brasileiro, casado, Agente Político, portador da cédula de identidade nº 2806189 PCIVIL/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 596.557.202-68, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas e de outro lado, a empresa **R. N. CORREA ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.543.179/0001-35, com sede na Rua Silas Pinheiro, S/Nº, Bairro Açaizal – Anajás/Pa, Cep: 68810-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Raimundo Nonato Correa Alves, inscrito no CPF nº 660.430.342-04, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E DO AMPARO LEGAL DO CONTRATO

1.1 - As partes acima qualificadas celebram, entre si, o presente contrato de fornecimento de material permanente para a secretaria municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru.

1.2 - O presente contrato tem seu amparo legal na lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO E DOS ITENS

2.1 – O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS.**

2.2 – Os itens do presente contrato estão relacionados conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



05	ARMARIO COPA COZINHA: FABRICADO EM AÇO - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PODE ALTO BRILHO - 3 PORTAS DE BATER - 2 PRATELEIRAS - NICHOS EXTERNOS - DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO - PUXADORES EM ABS METALIZADOS COM VERNIZ UV DE ALTO BRILHO - IDEAL PARA APARELHOS DE JANTAR, XÍCARAS, COPOS, ETC. - DIMENSÕES (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM	PANDIN	UNIDADE	02	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
09	CADEIRA FIXA COMUM: COM APOIO PARA BRAÇOS. FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO. PODE SER EMPILHADA. SUPORTA ATÉ 120 KG CERTIFICADA PELO INMETRO. DIMENSÕES (CXAXP). COMPRIMENTO 44 CM. ALTURA 72 CM, PROFUNDIDADE 55 CM MEDIDAS APROXIMADAS	TRAMONTINA	UNIDADE	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (LASER): ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSÃO RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS SIM, DISCAGEM ABREVIADA (Nº DE LOCAIS) 300, ACESSO REMOTO SIM, RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS SIM IMPRESSÃO COLORIDA NÃO FUNÇÕES PRINCIPAIS IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA 8,5 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO 512 MB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 48/46 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 520 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS) 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA WIRELESS, 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER D+C33E, IMPRESSORA	BROTHER - DCP 5652 DN	UNIDADE	05	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
----	---	-----------------------	---------	----	--------------	---------------



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09

24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONA TIPO TANK 01: ESPECIFICAÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR; IMPRESSÃO: ATÉ 7.500 PÁGINAS EM CORES E ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICRO PIEZO DE 4 CORES (CMYK); TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA:3 PICOLITROS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO :ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM; COPIA: QUANTIDADE DE COPIAS:1-20CÓPIAS (SEM PC); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA:A4, CARTA; SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE:1200 X 2400DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA:9600 X 9600 DPI; CA PROFUNDIDADE DE BIT DE COR:48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC (PDF E WSD); AREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO:21,6 X 29,7 CM; CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N); WI-FI DIRECT. IMPRESSÃO DO C4J DISPOSITIVO MÓVEL: SIM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM TINTA: TINTA DE REPOSIÇÃO:1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO,	EPSON L3250	UNIDADE	04	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
----	---	-------------	---------	----	--------------	--------------



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANK 02: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO, DE 4 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 9,2 ISO PPM EM PRETO E 4,5 ISO PPM EM CORES, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, TAMANHO MINIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS. TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS A CORES, RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI / 1200 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 9600 X 9600 DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 2400 DPI, PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: COR DE 48 BITS, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA), AREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR), TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE,	EPSON	UNIDADE	03	R\$ 1.890,00	R\$ 5.670,00
----	---	-------	---------	----	--------------	--------------



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: TIPO ECOTANK, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZOB DE 4 CORES (CMYK), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 10,5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX: PRETO 6 ISO PPM E EM CORES 4 PPM, TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS, VELOCIDADE DE CÓPIA: 7,7 ISO CPM (EM PRETO), 3,8 ISO CPM (EM CORES) QUALIDADE DE CÓPIA: COLORIDO, PRETO/BRANCO, RASCUNHO/PADRÃO,	EPSON	UNIDADE	02	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
27	BATEDEIRA: TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 4 LITROS, TIGELA TIPO INOX, 8 VELOCIDADES, 03 BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA E PESADA, VOLTAGEM 110V, TRAVA AUTOMÁTICA, DISCO DE REGULAGEM ALTURA DE TIGELAS.	MONDIAL	UNIDADE	02	R\$ 1.244,25	R\$ 2.488,50
29	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO ELÉTRICO DE MESA: GARRAÇÃO DE 20 LITROS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, COMPRIMENTO 47 CM, LARGURA 30,5 CM.	IBBE	UNIDADE	03	R\$ 1.035,90	R\$ 3.107,70
32	FORNO COM MICRO-ONDAS: POTÊNCIA (W) 3.200 – TENSÃO VOLTAGEM - 220V - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA C - COR INOX - FUNCIONAMENTO ELÉTRICO - DIMENSÕES DO NICHÓ (LXAXP) 700 X 550 X 670MM - AJUSTE DE TEMPO E DE TEMPERATURA - DISPLAY DIGITAL - TRAVA PARA LIBERAÇÃO DO CESTO E SENSOR DE DESLIGAMENTO AO RETIRAR A BANDEJA – GRILL ELÉTRICO	ELETROLUX	UNIDADE	01	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09

33	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL- CORPO: INOX - ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: BIVOLT - POTÊNCIA: 1/HP/800 WATTS - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ - ROTAÇÃO: 3850 RPM - COPO: 2 LITROS EM AÇO INOX - TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO - VOLTAGEM 110 OU 220 (VOLT)	SKYMSSEN	UNIDADE	01	R\$ 870,00	R\$ 870,00
39	FREEZER 200L: PAINE! MANUAL - CONGELAMENTO RÁPIDO - CARACTERÍSTICAS DA PORTA / TAMPO TAMPAS CEGAS BALANCEADAS, BASCULANTES COM PUXADORES – CAPACIDADE DO FREEZER (EM LITROS) 191 - RECURSOS / COMPARTIMENTOS - CONGELADOR - CONTROLE DE TEMPERATURA -FUNÇÃO REFRIGERADOR POTÊNCIA (W) 111 - TIPO DE DEGELAMENTO MANUAL - 1 PORTA , CONSUMO (KW/H) 0,9 DIA -	ELETROLUX	UNIDADE	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
41	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO: TIPO ELECTROLUX ULTRA WASH OU SIMILAR – 2500 LIBRAS MANGUEIRA 4M APLICADOR DE DETERGENTE; MODELO: ULTRA WASH; ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS; PRESSÃO MÁXIMA: 2500 LIBRAS; CABO ELÉTRICO DE 05 METROS; ITENS INCLUSOS: - LAVADORA, APLICADOR DE DETERGENTE, MANGUEIRA DE 5 METROS, BICO VARIO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE RÁPIDO.	ELETROLUX	UNIDADE	01	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
43	REFRIGERADOR 01 PORTA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 342 LTS, COR BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS: PROFUNDIDADE 69,1 CM, LARGURA 61,6 CM, ALTURA 170 CM, 110V, CLASSE A, CAPACIDADE MÍNIMA: GELADEIRA 295 L, FREEZER 47 L, DEGELAMENTO. 110V, GARANTIA DE 12 MESES.	ELETROLUX	UNIDADE	01	R\$ 4.925,00	R\$ 4.925,00



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



46	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS: ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO (BTUH): 12.000, CICLO DO PRODUTO: FRIO, COR PRINCIPAL (VISÃO FRONTAL): BRANCO, NÚMERO DE MODOS DE FUNCIONAMENTO: 3, MODO REFRIGERAR: SIM, MODO VENTILAR: SIM, MODO AQUECER: NÃO, MODO DESUMIDIFICAR: SIM, NÚMERO DE FUNÇÕES: 6, FUNÇÃO SONO BOM: SIM, FUNÇÃO SWING: SIM, FUNÇÃO SIGA-ME: SIM, FUNÇÃO MEMÓRIA: NÃO, FUNÇÃO TIMER: SIM, FUNÇÃO APAGAR VISOR: SIM, NÚMERO DE VELOCIDADES - RESFRIAMENTO: 3, TIPO DE VELOCIDADE - RESFRIAMENTO: ALTA MÉDIA BAIXA, TIPO DE VELOCIDADE - AQUECIMENTO: NÃO APLICÁVEL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) VERTICAL: MANUAL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) HORIZONTAL: AUTOMÁTICO, TEMPERATURA MINIMA ATÉ (CC): 15 TEMPERATURA MAXIMA ATÉ (CC): 32, TIPO DE TECNOLOGIA: ON-OFF, VAZÃO DE AR (M3H): 500, TIPO DE GAS REFRIGERANTE: R410A, NÍVEL DE RUÍDO (DBA): 36 ESPECIFICAÇÕES DO CONTROLE REMOTO: ILUMINAÇÃO: SIM, CONTROLE EM PORTUGUÊS: SIM, ESPECIFICAÇÕES DO FILTRO: QUANTIDADE: 2, TIPO: FILTRO HD HEPA, AVISO LIMPA FILTRO: SIM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (220 V): A, POTÊNCIA 220 V	AGRATO	UNIDADE	05	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
----	--	--------	---------	----	--------------	---------------



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09

47	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS: ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO (BTUH): 18.000, CICLO DO PRODUTO: FRIO, COR PRINCIPAL (VISÃO FRONTAL): BRANCO, NÚMERO DE MODOS DE FUNCIONAMENTO: 3, MODO REFRIGERAR: SIM, MODO VENTILAR: SIM, MODO AQUECER: NÃO, MODO DESUMIDIFICAR: SIM, NÚMERO DE FUNÇÕES: 6, FUNÇÃO SONO BOM: SIM, FUNÇÃO SWING: SIM, FUNÇÃO SIGA-ME: SIM, FUNÇÃO MEMÓRIA: NÃO, FUNÇÃO TIMER: SIM, FUNÇÃO APAGAR VISOR: SIM, NÚMERO DE VELOCIDADES - RESFRIAMENTO: 3, TIPO DE VELOCIDADE -RESFRIAMENTO: ALTA MÉDIA BAIXA, TIPO DE VELOCIDADE - AQUECIMENTO: NÃO APLICÁVEL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) VERTICAL: MANUAL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) HORIZONTAL: AUTOMÁTICO, TEMPERATURA MINIMA ATÉ (°C): 15 TEMPERATURA MAXIMA ATÉ (°C): 32, TIPO DE TECNOLOGIA: ON-OFF, VAZÃO DE AR (M,H): 500, TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R410A, NIVEL DE RUÍDO (DBA): 36 ESPECIFICAÇÕES DO CONTROLE REMOTO: ILUMINAÇÃO: SIM, CONTROLE EM PORTUGUÊS: SIM, ESPECIFICAÇÕES DO FILTRO: QUANTIDADE: 2, TIPO: FILTRO HD HE PA, AVISO LIMPA FILTRO: SIM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (220 V)	GRATTO	UNIDADE	02	R\$ 4.220,00	R\$ 8.440,00
----	---	--------	---------	----	--------------	--------------



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



48	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS: ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO (BTUH): 24.000,CICLO DO PRODUTO: FRIO, COR PRINCIPAL (VISÃO FRONTAL): BRANCO, NÚMERO DE MODOS DE FUNCIONAMENTO: 3, MODO REFRIGERAR: SIM, MODO VENTILAR: SIM, MODO AQUECER: NÃO, MODO DESUMIDIFICAR: SIM, NÚMERO DE FUNÇÕES: 6, FUNÇÃO SONO BOM: SIM, FUNÇÃO SWING: SIM, FUNÇÃO SIGA-ME: SIM, FUNÇÃO MEMÓRIA: NÃO, FUNÇÃO TIMER: SIM, FUNÇÃO APAGAR VISOR: SIM, NÚMERO DE VELOCIDADES - RESFRIAMENTO: 3, TIPO DE VELOCIDADE - RESFRIAMENTO: ALTA MÉDIA BAIXA, TIPO DE VELOCIDADE - AQUECIMENTO: NÃO APLICÁVEL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) VERTICAL: MANUAL, DIRECIONADOR DE AR (ALETA) HORIZONTAL: AUTOMÁTICO, TEMPERATURA MINIMA ATÉ (°C): 15 TEMPERATURA MÁXIMA ATÉ (°C): 32, TIPO DE TECNOLOGIA: ON-OFF, VAZÃO DE AR (M,H): 500, TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R410A, NÍVEL DE RUÍDO (DBA): 36 ESPECIFICAÇÕES DO CONTROLE REMOTO: ILUMINAÇÃO: SIM, CONTROLE EM PORTUGUÊS: SIM, ESPECIFICAÇÕES DO FILTRO: QUANTIDADE: 2, TIPO: FILTRO HD HEPA, AVISO LIMPA FILTRO: SIM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (220 V): A, POTÊNCIA 220 V (W): 814, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 220V	GREE	UNIDADE	02	R\$ 5.696,00	R\$ 11.392,00
51	SMART TV LED: RESOLUÇÃO 42": COR, PRETO, POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20 W, ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO SIM, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 120 W, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO ENCE), A PESOS/BASE (KG): 8, TENSO VOLTAGEM BIVOLT	AOC	UNIDADE	01	R\$ 2.714,00	R\$ 2.714,00



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09

52	SMART TV LED: RESOLUÇÃO 50": COR, PRETO, POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20 W, ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO SIM, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 120 W, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO ENCE), A PESO S/ BASE (KG): 8, TENSAO/VOLTAGEM BIVOLT	PHILIPIS	UNIDADE	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
53	SMART TV QLED: RESOLUÇÃO 55": WI-FI INTEGRADO SIM, TECNOLOGIA DA TELA QLED, FORMATO DA TELA, PLANA TIMER OFF SIM, ESTÉREO SIM, FUNÇÃO SAP SIM, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN OU ANDROID, ENTRADA USB 2, ENTRADA HDMI 4, CONEXÕES, - 4 ENTRADAS HDMI - 2 ENTRADA USB - 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) - 1 ENTRADA DE COMPOSTO (AV) - 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) - ETHERNET (LAN)	TCL	UNIDADE	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
56	MESA DE SOM 8 CANAIS; TIPO CICLOTRON MXM 8 SA -AUDIO MIXERS MXM OU SIMILAR — AS; MONO - VOLTAGEM BIVOLT, UM CANAL DE ENTRADA STEREO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA (FONTE AUTOMÁTICA); ESPECIFICAÇÕES: 8 CANAIS DE ENTRADAS DESBALANCEADAS COM CONEXÃO AUTOMÁTICA PARA MICROFONES OU INSTRUMENTOS MÚSICAIS BALANCEADOS ; CANAL DE SAÍDA MONO COM 2 CONECTORES DE SAÍDA (A E B); 1 CANAL PARA EFEITOS EXTERNOS; 1 CANAL DE ENTRADAS AUXILIARES STEREO COM 3 ENTRADAS, SENDO: 1 ENTRADA LINE COM CONECTORES RCA (L E R); 1ENTRADA COM CONECTOR J2 STEREO PARA TABLET, NOTEBOOK, ETC...; 1 ENTRADA COM CONECTOR J2 STEREO PARA IPOD, CELL PHONE, SMARTPHONE, ETC..; LEDS INDICADORES DE NÍVEL DE SAÍDA, +4DB E CLIP	ONEAL	UNIDADE	01	R\$ 1.470,60	R\$ 1.470,60



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



57	MICROFONE COM FIO: CABO COM 3 M. ALTA DEFINIÇÃO, UNIDIRECIONAL, CHAVE LIGA DESLIGA, CONECTOR PIO DE 6,3MM, CABO FIXO NO MICROFONE COM 3M, CAPSULA METÁLICA, ESPECIFICAÇÕES: SENSIBILIDADE: 56 + 3DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100 12KHZ, IMPEDANCIA: 600 OHMS + 30% A 1KHZ.	SERRANO	UNIDADE	03	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
58	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO: FREQUÊNCIA: 170 790 MHZ, CAPSULA DE ALTA FIDELIDADE. DESENHO DO CIRCUITO ANTI INTERFERÊNCIA. BAIXO RUIÍDO DE FUNDO. ALIMENTAÇÃO:AC 110/220V. TIPO: SEM FIO UHF. CONEXÃO: LX PIO OU 2X XRL, PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL, PESO:1.336 KG, 2 MICROFONES SEM FIO. 170790 MHZ DE FREQUÊNCIA PARA EVITAR A INTERFERÊNCIA.	NOVIK	UNIDADE	03	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
88	MODELO DETABLET 01: PROCESSADOR:1.8GHZ, 1.6GHZ TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 10.1" (255,4 MM) RESOLUÇÃO - CÂMERA TRASEIRA: 8.0 MP PESO (G): 469 TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA) TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16MFOCO AUTOMÁTICO - CAMERA TRASEIRA: SIM RESOLUÇÃO - CAMERA FRONTAL: 5.0MP FLASH - CÂMERA TRASEIRA: NÃO RESOLUÇÃO - GRAVAÇÃO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS MEMÓRIA RAM(GB): 2 GB MEMÓRIA TOTAL INTERNE (GB)	SAMSUNG	UNIDADE	05	R\$ 2.675,00	R\$ 13.375,00



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



103	LAVA JATO Alta potência: Os 1450W de potência da Lavadora de Alta Pressão EWS30 são a garantia de um perfeito funcionamento do motor para limpezas muito eficientes. Pressão na medida certa: Pressão máxima de 1800psi, na medida certa para uma limpeza completa e econômica, sem desperdícios de água e energia. Consumo econômico: A vazão de 300 l/h corresponde a um consumo de água 80% menor, se comparado ao de uma mangueira comum. Durante 1h de uso, o consumo da PowerWash Eco cai para 300l/h – quantidade que seria de 2.800 l/h. Muita economia nas tarefas do dia a dia Suporte para cabo elétrico e mangueira: Todo o comprimento dos fios precisava de um suporte só para eles. Prático, evita que os fios fiquem jogados pela casa. Rodas e alça para transporte: Use a PowerWash Eco e guarde-a, sempre com muita praticidade para o seu dia a dia Proteção em caso de superaquecimento: A Lavadora de Alta Pressão EWS30 conta com exclusivo protetor térmico, que a desliga automaticamente no caso de superaquecimento. Sistema Stop Total: Ao desacionar o gatilho, o dispositivo eletrônico Stop Total interrompe completamente o fornecimento da água e o funcionamento do motor da Lavadora. Maior segurança durante o uso, com economia de energia, comodidade e conservação da vida útil do aparelho; Ajuste de jato: Possui bico vario, que permite o ajuste do jato e o deixa concentrado ou em formato de leque. Ideal para aquelas sujeiras mais difíceis ou para regar plantas. Acompanha, também, os acessórios shampooeira e agulha de limpeza..	ELETROLUX	UNIDADE	02	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
107	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA Nº 36 -	HAVAI	UNIDADE	03	R\$ 344,00	R\$ 1.032,00
108	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA Nº 40 -	HAVAI	UNIDADE	03	R\$ 418,00	R\$ 1.254,00
109	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA Nº 45 -	HAVAI	UNIDADE	03	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
110	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS -	EIRILAR	UNIDADE	03	R\$ 158,00	R\$ 474,00



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



111	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO GRANDE Nº 7 -	HAVAI	UNIDADE	03	R\$ 113,00	R\$ 339,00
112	COLHER DE ALUMÍNIO FUNDIDO GRANDE -	EIRILAR	UNIDADE	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
113	CONCHA DE ALUMINIO FUNDIDO GRANDE -	EIRILAR	UNIDADE	03	R\$ 48,00	R\$ 144,00
114	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMINIO Nº.30 -	HAVAI	UNIDADE	03	R\$ 85,00	R\$ 255,00
115	COLHER ESCUMADEIRA DE ALUMINIO FUNDIDO GRANDE -	EIRILAR	UNIDADE	03	R\$ 32,00	R\$ 96,00
Valor Total Registrado:						R\$ 159.891,80

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru pagará a contratada o valor global de **R\$ 159.891,80 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)**.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Assistência Social pagará em até 30 dias, a contar da data do protocolo do pedido de pagamento, o valor proporcional a quantidade solicitada .

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 – Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Contrato no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária, no elemento corrente abaixo:

03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Funcional Programática: 08.243.0004.2.122.000 – Manutenção do Programa de erradicação do trabalho infantil – PETI- PVMC.

Funcional Programática: 08.244.0004.2.143.000 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Funcional Programática: 08.122.0004.2.116.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DO CONTRATO

5.1 – O prazo a ser considerado por este instrumento contratual é até 31 de Dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura, tendo seu início em 18 de Maio de 2023.

5.2 – Nenhum direito de pagamento ou indenização caberá ao Contratado, pela execução contratual sem o devido amparo contratual.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



5.3 – Este Contrato poderá ser prorrogado e/ou renovado mediante condições estabelecidas da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Servidor designado pela CONTRATANTE, conforme estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 – As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 - Em caso de inexecução total ou parcial deste Contrato, independente da rescisão, será iniciado e instruído pela CONTRATANTE o processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com a CONTRATANTE, sendo assegurado àquela o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, podendo ainda incorrer em:

- a) Advertência por escrito; e
- b) Multa de 10%(dez) por cento do preço global deste Contrato, quando ocasionar a rescisão sem os devidos fundamentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 – As partes identificadas neste ato acordam que o presente Contrato poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados no inciso I, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93.
- b) Judicialmente, nos termos da legislação processual.
- c) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



12.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 – Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões outras decorrentes deste Contrato, fica declarado competente o termo Judiciário de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

13.1.1 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos os efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Limoeiro do Ajuru (PA), 18 de Maio de 2023.

JORGENOR LISBOA DE SOUZA
Secretario Municipal de Assistencia Social

R. N. CORREA ALVES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF/MF

2) _____
CPF/MF